



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

PORTARIA CONJUNTA Nº24.074, DE 10 DE JANEIRO DE 2024

Nomeia os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, nos termos do art. 15 do Decreto nº 4.136, de 24 de fevereiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, e a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VI do *caput* do art. 71 e dos arts. 81 e 82 da Lei Orgânica Municipal respectivamente;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 4.095, de 28 de junho de 2019, que “Dispõe sobre a criação dos cargos públicos de Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate a Endemias - ACE, no âmbito do Município e dá outras providências”;

**CONSIDERANDO** que o art. 12 da supracitada Lei Complementar estabelece que os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e os Agentes de Combate às Endemias - ACE serão submetidos à avaliação de desempenho, cujos critérios e procedimentos serão estabelecidos em ato do Secretário Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 4.136, de 24 de fevereiro de 2023, que “Regulamenta o Procedimento de Avaliação Periódica de Desempenho a ser aplicado aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e aos Agentes de Combate às Endemias - ACE, em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.350, de 05 de outubro de 2006, na Lei Complementar nº 4.095, de 28 de junho de 2019 e, no que couber, na Lei Complementar nº 1.474, de 10 de dezembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Santa Luzia”;

**CONSIDERANDO** que os servidores que compõem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE serão designados por meio de Portaria Conjunta do Chefe do Poder Executivo e do gestor da Secretaria Municipal de Saúde;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE terão mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos dos arts. 16 e 17 do Decreto nº 4.136, de 2023; e

**CONSIDERANDO** a solicitação<sup>1</sup> da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA acerca da necessidade da nomeação dos membros para a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE,

**RESOLVEM:**

Art. 1º Nomear os seguintes membros para composição da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, nos termos do art. 15 do Decreto nº 4.136, de 24 de fevereiro de 2023:

- I - Thaís Cristina Botter, inscrita sob a matrícula nº 36.734;
- II - Daniela Siqueira Veloso Starling, inscrita sob a matrícula nº 36.752;
- III - Maria Theresa Lemos Nogueira, inscrita sob a matrícula nº 35.407;
- IV - Evandro Freitas Bouzada, inscrito sob a matrícula nº 9.262; e
- V - Hudson da Silva Gonçalves, inscrito sob a matrícula nº 36.726.

Parágrafo único. Os membros nomeados por meio desta Portaria Conjunta exercerão mandato de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos dos arts. 16 e 17 do Decreto nº 4.136, de 2023.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Luzia, 10 de janeiro de 2024.

Nádia Cristina Dias Duarte Tome  
Mat. 32298  
Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LUIZ SÉRGIO FERREIRA COSTA**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
PUBLICADO EM: 10/01/24
NOME: Jéssica Marcilio de Oliveira
MATRÍCULA: Matrícula: 35754
SETOR DE PROTOCOLO

<sup>1</sup> Comunicação Interna nº 938/2023/SMSA.